

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores quotistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Care Plus Medicina Assistencial S/S Ltda. relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: Nota, 2010, 2009. Rows include Ativo circulante, Realizável a longo prazo, Ativo não circulante, etc.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: Nota, 2010, 2009. Rows include Passivo circulante, Passivo não circulante, etc.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: Nota, 2010, 2009. Rows include Contraprestações efetivas de operações com plano de assistência à saúde, Resultados das operações com planos de assistência à saúde, etc.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: Capital social, Capital a integralizar, Reserva de lucros, etc.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: Capital social, Capital a integralizar, Reserva de lucros, etc.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - (Em milhares de Reais)
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Atividades operacionais, Atividades de investimento, Atividades de financiamento, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 - (Em milhares de Reais)
1. Informações gerais: A Care Plus Medicina Assistencial S/S Ltda. (doravante referida também como "Operadora"), é controlada pela Service Care Participações S.A., foi fundada em 1998 e constituída sobre a forma de sociedade limitada.

BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Mercadorias e Futuros. c. Avaliação do valor recuperável - Em cada data de balanço é avaliado se há evidências objetivas de que ativos não contabilizados pelo valor justo esteja sujeito à perda no valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão de perdas. d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são contratados na modalidade de preço "pré-estabelecido" são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado "contraprestações líquidas", sendo reconhecidos quando da emissão das faturas e observando o período de cobertura contratual que se finda dentro dos próprios meses. Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura, o valor correspondente é registrado como faturamento antecipado, no passivo, onde permanecerá até o início do período de cobertura, ocasião em que serão apropriadas. e. Provisão para perda sobre créditos - A provisão é constituída pelo valor estimado dos créditos cuja recuperação é duvidosa, avaliado com base na análise individual dos créditos vencidos. f. Imobilizado e intangível - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzida a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens. Os valores registrados no ativo intangível compreendem licenças de software e são amortizados pelo prazo dos contratos. g. Provisões técnicas - As provisões técnicas constituídas refletem a perspectiva de desembolsos futuros incertos quanto à ocorrência e valor, e têm como base, os critérios e métodos descritos em notas técnicas ou documentos técnicos em poder da ANS. Provisão de benefícios concedidos - É constituída para garantir das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão, cujo valor é determinado com base em cálculos atuariais, observando aos dispostos nas Resoluções Normativas nº 75, de 10 de maio de 2004 e nº 104, de 20 de junho de 2005 da ANS. Provisão de eventos a liquidar - A provisão de eventos a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperação, determinada com base nos avisos relatando a ocorrência de eventos cobertos pelos contratos em vigor e que tenham sido recebidos até à data das demonstrações financeiras. SUS - Conforme as determinações contidas no Ofício-Circular nº 03/2010/DIRAD/DIOPE/ANS, os pedidos de ressarcimento de despesas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizados como assistência social, devem ser reconhecidos de acordo com a IN/DIOPE nº 32, de 11 de setembro de 2009, e contabilizados na rubrica "Outras provisões técnicas", em parte partida ao resultado do exercício "Despesas Operacionais". Provisão de eventos ocorridos e não avisados - A provisão de eventos ocorridos e não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, sendo calculada com base em métodos atuariais que levam em consideração a existência de reservas para pagamento de eventos não determinados pela Administração, com base em julgamento, considerando fatores e premissas relacionadas a eventos e cenários futuros. Item 3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras consistem basicamente em: a. Apuração do resultado - O regime de apuração de resultado é o de competência. b. Aplicações financeiras: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração nas seguintes categorias: "Valor justo por meio do resultado", "Títulos disponíveis para venda" e "Títulos mantidos até o vencimento". Os títulos classificados nas categorias "Valor justo por meio do resultado" e "disponíveis para venda" são registrados pelo valor investido acrescido dos rendimentos incorridos e ajustados, na data do balanço, ao seu valor justo. Os ajustes a valor justo dos títulos classificados como "valor justo por meio do resultado" são contabilizados em contrapartida ao resultado do exercício. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes a valor justo dos títulos classificados como "disponível para venda" são reconhecidos em contrapartida da conta "ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e as perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do período em que ocorre a venda definitiva dos títulos. Os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo valor investido acrescido dos rendimentos auferidos até à data do balanço. Valor justo - Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data de balanço. Quando disponível, a Operadora determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes. Apuração do valor justo - As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data do balanço. Os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades. Os certificados de depósitos bancários são registrados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos incorridos vinculados à variação do DI. A instituição emissora assume o compromisso de recompra a qualquer momento, pelo valor de "curva". O valor justo das ações é apurado com base na cotação das ações, na data de fechamento, divulgada pela B3.

16. Imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda
Contribuição social
Lucro do exercício, antes dos impostos
Adições
Base de cálculo
Imposto de renda - Alíquota base 15%
Adicional de 10%
Contribuição social - Alíquota 9%
Tributos correntes
17. Outras informações: a. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência - Com base no sistema de atualização anual estabelecido na Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, o valor atualizado para o capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) das operadoras de planos de saúde é de R\$ 5.243. O valor corresponde à variação de 4,84%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, aplicado sobre o capital-base anterior de R\$ 5.001. A margem de solvência, calculada conforme RN nº 160/07, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução. Patrimônio mínimo ajustado - PMA
0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses
0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses
Margem de solvência total (maior entre A e B)
Insuficiência de PMA em relação à margem de solvência total
Valor do diferimento da margem de solvência em 120 meses
Quantidade de meses decorridos em 31 de dezembro de 2010
Margem de solvência requerida em 31 de dezembro
Suficiência de margem de solvência em relação ao PMA
18. Reconciliação do lucro líquido com as atividades operacionais
Lucro líquido do exercício
Ajustes para:
Juros sobre o capital próprio
Depreciação
Outros ajustes
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais

4. Aplicações: A classificação e composição dos títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro, estão detalhadas no quadro apresentado a seguir:
Table with columns: Valor contábil/justo, Custo atualizado, Vencimento (Em até 1 ano, Entre 1 e 5 anos, Indeterminado).

4. Aplicações: A classificação e composição dos títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro, estão detalhadas no quadro apresentado a seguir:
Table with columns: Valor contábil/justo, Custo atualizado, Vencimento (Em até 1 ano, Entre 1 e 5 anos, Indeterminado).

16. Imposto de renda e contribuição social
Table with columns: Imposto de renda, Contribuição social, Lucro do exercício, antes dos impostos, Adições, Base de cálculo, etc.

5. Contraprestação pecuniária a receber: a. A composição dos prêmios a receber está assim demonstrada em 31 de dezembro:
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Contraprestações a vencer, Contraprestações vencidas, Prêmios a receber.

5. Contraprestação pecuniária a receber: a. A composição dos prêmios a receber está assim demonstrada em 31 de dezembro:
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Contraprestações a vencer, Contraprestações vencidas, Prêmios a receber.

17. Outras informações: a. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência - Com base no sistema de atualização anual estabelecido na Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, o valor atualizado para o capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) das operadoras de planos de saúde é de R\$ 5.243. O valor corresponde à variação de 4,84%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, aplicado sobre o capital-base anterior de R\$ 5.001. A margem de solvência, calculada conforme RN nº 160/07, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução. Patrimônio mínimo ajustado - PMA
0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses
0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses
Margem de solvência total (maior entre A e B)
Insuficiência de PMA em relação à margem de solvência total
Valor do diferimento da margem de solvência em 120 meses
Quantidade de meses decorridos em 31 de dezembro de 2010
Margem de solvência requerida em 31 de dezembro
Suficiência de margem de solvência em relação ao PMA
18. Reconciliação do lucro líquido com as atividades operacionais
Lucro líquido do exercício
Ajustes para:
Juros sobre o capital próprio
Depreciação
Outros ajustes
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais

6. Outros créditos de operações de assistência à saúde
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Adiantamento de sinistros, Glosas a recuperar, Provisão para perdas sobre créditos.

6. Outros créditos de operações de assistência à saúde
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Adiantamento de sinistros, Glosas a recuperar, Provisão para perdas sobre créditos.

17. Outras informações: a. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência - Com base no sistema de atualização anual estabelecido na Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, o valor atualizado para o capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) das operadoras de planos de saúde é de R\$ 5.243. O valor corresponde à variação de 4,84%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, aplicado sobre o capital-base anterior de R\$ 5.001. A margem de solvência, calculada conforme RN nº 160/07, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução. Patrimônio mínimo ajustado - PMA
0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses
0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses
Margem de solvência total (maior entre A e B)
Insuficiência de PMA em relação à margem de solvência total
Valor do diferimento da margem de solvência em 120 meses
Quantidade de meses decorridos em 31 de dezembro de 2010
Margem de solvência requerida em 31 de dezembro
Suficiência de margem de solvência em relação ao PMA
18. Reconciliação do lucro líquido com as atividades operacionais
Lucro líquido do exercício
Ajustes para:
Juros sobre o capital próprio
Depreciação
Outros ajustes
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais

7. Imobilizado: O ativo imobilizado estava assim composto em 31 de dezembro:
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Instalações, Equipamentos de informática, Equipamentos de telefonia, Imóveis (Vide Nota 13a), Outros imobilizações.

7. Imobilizado: O ativo imobilizado estava assim composto em 31 de dezembro:
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Instalações, Equipamentos de informática, Equipamentos de telefonia, Imóveis (Vide Nota 13a), Outros imobilizações.

17. Outras informações: a. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência - Com base no sistema de atualização anual estabelecido na Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, o valor atualizado para o capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) das operadoras de planos de saúde é de R\$ 5.243. O valor corresponde à variação de 4,84%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, aplicado sobre o capital-base anterior de R\$ 5.001. A margem de solvência, calculada conforme RN nº 160/07, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução. Patrimônio mínimo ajustado - PMA
0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses
0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses
Margem de solvência total (maior entre A e B)
Insuficiência de PMA em relação à margem de solvência total
Valor do diferimento da margem de solvência em 120 meses
Quantidade de meses decorridos em 31 de dezembro de 2010
Margem de solvência requerida em 31 de dezembro
Suficiência de margem de solvência em relação ao PMA
18. Reconciliação do lucro líquido com as atividades operacionais
Lucro líquido do exercício
Ajustes para:
Juros sobre o capital próprio
Depreciação
Outros ajustes
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais

8. Débitos diversos
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Contas a pagar, Prêmios e emolumentos recebidos.

8. Débitos diversos
Table with columns: 2010, 2009. Rows include Contas a pagar, Prêmios e emolumentos recebidos.

17. Outras informações: a. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência - Com base no sistema de atualização anual estabelecido na Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, o valor atualizado para o capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) das operadoras de planos de saúde é de R\$ 5.243. O valor corresponde à variação de 4,84%, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, aplicado sobre o capital-base anterior de R\$ 5.001. A margem de solvência, calculada conforme RN nº 160/07, foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os dois critérios estabelecidos na referida Resolução. Patrimônio mínimo ajustado - PMA
0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses
0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses
Margem de solvência total (maior entre A e B)
Insuficiência de PMA em relação à margem de solvência total
Valor do diferimento da margem de solvência em 120 meses
Quantidade de meses decorridos em 31 de dezembro de 2010
Margem de solvência requerida em 31 de dezembro
Suficiência de margem de solvência em relação ao PMA
18. Reconciliação do lucro líquido com as atividades operacionais
Lucro líquido do exercício
Ajustes para:
Juros sobre o capital próprio
Depreciação
Outros ajustes
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais

Aos Quotistas e Administradores da Care Plus Medicina Assistencial S/S Ltda. - Barueri - SP informamos as demonstrações financeiras da Care Plus Medicina Assistencial S/S Ltda. ("Operadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela desenvolveu para assegurar a confiabilidade e elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se permitida por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações

financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Operadora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressão uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Operadora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas

para a Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. A evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a conclusão da nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Care Plus Medicina Assistencial S/S Ltda. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
São Paulo, 14 de abril de 2011
KPMG Auditores Independentes José Rubens Alonso
CRC 2SP014428/O-6 Contador CRC ISPI04350/O-3